

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 004/2023**

A Prefeitura Municipal de Jaçanã, através da Secretária Municipal de Assistência Social, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, junto a REJANE MIRANDA DOS SANTOS CPF 053.539.874-38 para a prestação de serviços de assessoria, consultoria, capacitações e apoio operacional e ações administrativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jaçanã/RN, no período de 12 (DOZE) meses, com valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), ancorado no Art. 74 Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal Nº 300/2022.

Jaçanã – RN, em 20 de Março de 2023.

**JANAÍNA ANDRADE DE LIMA VENÂNCIO**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Italo Isaac Borges Rocha

**Código Identificador:**43B9A869

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 005/2023**

A Prefeitura Municipal de Jaçanã, através da Secretária Municipal de Administração, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, junto a CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA - ME CNPJ 27.073.834/0001-83 para prestação dos serviços de capacitação, no curso CICLO DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO PRÁTICA PARA PREGOEIROS, AGENTES DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO – COPPAG COMPRAS PÚBLICAS, DESTINADO A CAPACITAR SOBRE O PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS (LEI Nº 14.133/21), NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, A SER REALIZADO NOS DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2023, NA CIDADE DE CAICÓ – RN, com valor global de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), ancorado no Art. 74 Inciso III, da Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal Nº 300/2022.

Jaçanã – RN, em 23 de Março de 2023.

**ITALO ISAAC BORGES ROCHA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Italo Isaac Borges Rocha

**Código Identificador:**AOC8AF02

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000004/2023 - PMJ/RN**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2023 – PMJ/RN**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANT VIRGEM, inscrito no CNPJ nº. 23.352.122/0001-42. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW CATÓLICO DA BANDA COLO DE DEUS, PARA SER REALIZADO NO DIA 01 DE MAIO DE 2023, DENTRO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO PADROEIRO DA CIDADE DE JANDAÍRA/RN. **Valor global de R\$ 41.000,00**

(QUARENTA E UM MIL REAIS) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23 de março de 2023 a 22 de junho de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

Associação Colo de Deus e Sant Virgem

CNPJ nº. 23.352.122/0001-42

**ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANT VIRGEM**

Contratado

**Publicado por:**

Marina Nayara Silva dos Santos

**Código Identificador:**1DED4795

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº067/2023-GP.**

CONCEDE: 01 (Uma) diária ao DIRETOR PRESIDENTE - FUNCULT abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concessão de 01 (uma) diária para custear as despesas com o DIRETOR PRESIDENTE - FUNCULT, o Sr. Antônio Rogerio Ferreira da Silva inscrito no CPF: 064.117.994-40, matrícula nº 641, em viagem a cidade de Viçosa/RN, neste dia 23 de março de 2023, para participar de uma reunião administrativa e estudo técnico referente ao espetáculo "A Paixão de Cristo 2023" e demais parcerias culturais entre os municípios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Janduís/RN, 22 de março de 2023.

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

**Código Identificador:**5FB5166B

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº068/2023-GP.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069/90, que versa a respeito da instituição e funcionamento do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº257/2004, que disciplina função pública de Conselheiro Tutelar;

**CONSIDERANDO** a ata que proclamou o resultado dos conselheiros tutelares e seus suplentes;

**CONSIDERANDO** por fim, o pedido de renúncia do Conselheiro Tutelar, **WILLI KESLE FERREIRA**.

**R E S O L V E:**